

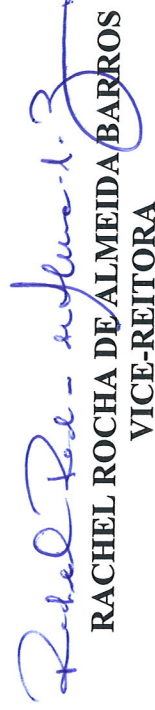
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 949, DE 30 DE MAIO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004663/2012-96, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente GAUS SILVESTRE DE ANDRADE LIMA, matrícula SIAPE nº 1369412, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 04 da classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado, referente ao interstício de 16/03/2010 a 16/03/2012, de acordo com o artigo 4º, IV, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem à 16/03/2012, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 08/06/12